

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,  
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE 35.300.170.563

**Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão Pública de Debêntures  
Simples, Quirografárias e não Conversíveis em Ações da Duke Energy  
International, Geração Paranapanema S.A., 1ª e 2ª Séries, realizada em 22 de  
outubro de 2010**

**I. – DATA, HORA E LOCAL:** Dia 22 de outubro de 2010, às 10 horas, no Centro de Convenções do Centro Empresarial das Nações Unidas (“CENU”), localizado na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 1º subsolo, Sala Oceania, Bairro Brooklin, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **II. – PRESENÇA:** Após cumpridas as formalidades legais constatou-se a presença de Debenturistas representando 96,52% (noventa e seis inteiros e cinquenta e dois centésimos) das debêntures em circulação da 1ª Série e 82,72% (oitenta e dois inteiros e setenta e dois centésimos) das debêntures em circulação da 2ª Série da 1ª emissão da Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A. (“Emissora” ou “Companhia”), conforme se verificou das assinaturas no Livro de Presença de Debenturistas e pelo Agente Fiduciário Planner Trustee DTVM Ltda. Presentes ainda os representantes da Emissora, Sra. Angela A. Seixas, *controller* da Companhia, e Sra. Alessandra R. Santos, coordenadora financeira da Companhia, e os representantes do Agente Fiduciário, Sr. Flávio Daniel Aguetoni e Sra. Viviane Rodrigues. **III. – MESA:** Luiz Carlos Marinho de Andrade, Presidente da Mesa; Viviane Rodrigues, Secretária. **IV. - CONVOCAÇÃO:** o Edital de Convocação foi publicado nas edições dos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2010 do jornal “Valor Econômico” e dos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2010 do “Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo”. **V. - ORDEM DO DIA: (i)** deliberar acerca da proposta da Administração da Companhia sobre a redução do capital social da Emissora, objeto do Despacho nº 2.305 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (“SFF”) da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), de 12 de agosto de 2010, atualmente considerado excessivo, de R\$ 1.999.137.503,80 (um bilhão, novecentos e noventa e nove milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e três reais e oitenta centavos), para R\$ 1.639.137.503,80 (um bilhão, seiscentos e trinta e nove milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e três reais e oitenta centavos), com uma redução efetiva no valor de R\$360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), em moeda corrente nacional, sem o cancelamento de quaisquer ações ordinárias ou preferenciais representativas do capital social da Companhia, mantendo-se, ademais, inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia, tendo em vista o disposto na Cláusula 6.22, item XII, da Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Quirografárias

e Não Conversíveis em Ações da Primeira Emissão da Companhia (“Escritura de Emissão da 1ª Emissão”) e o disposto no § 3º do Art. 174, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), com a conseqüente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; e **(ii)** deliberar acerca da proposta da Administração da Companhia sobre a modificação do objeto social da Companhia, de modo que a Companhia possa estudar, construir e operar sistemas de produção e comercialização de energia elétrica provenientes de outras fontes de energia, além da hidráulica, única fonte constante da versão atualmente vigente de seu Estatuto Social, a qual encontra-se em análise de anuência prévia pela ANEEL, tendo em vista o disposto na Cláusula 6.22, item IX, da Escritura de Emissão da 1ª Emissão, com a conseqüente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia. **VI. - DELIBERAÇÕES:** Cumpridas as formalidades legais o Sr. Presidente declarou a instalação da Assembleia, solicitando a Secretario a leitura do Edital de Convocação. A palavra foi passada à representante da Companhia, Sra. Angela A. Seixas, a qual realizou explanação sobre as matérias constantes da Ordem do Dia. Em seguida concedeu à palavra aos Debenturistas para questionamentos adicionais os quais foram devidamente respondidos pela Companhia. Após a discussão do item (i) da Ordem do Dia, os Debenturistas da 1ª e 2ª Séries, representando respectivamente 90,31% (noventa inteiros e trinta e um centésimos) e 82,72% (oitenta e dois inteiros e setenta e dois centésimos) das debêntures em circulação de cada série, tendo voto contrário dos Debenturistas FRG Plano BD Fundo de Investimento Multimercado e FRG Plano CD Fundo de Investimento Multimercado, deliberaram apresentar à Companhia proposta de aprovação da redução de capital, conforme descrito no item (i) da Ordem do Dia, mediante o recebimento, pelos Debenturistas, de um prêmio de 0,3% (três décimos percentuais) sobre o saldo devedor unitário atualizado na data do pagamento, a ser efetuado até o dia 20 de dezembro de 2010, na forma prevista na Escritura de Emissão para o pagamento dos valores devidos aos debenturistas. Caso a proposta ora apresentada pelos Debenturistas seja aprovada pelos competentes órgãos sociais da Companhia, fica a Companhia, desde já, expressamente autorizada pelos Debenturistas a tomar todas as providências e a firmar os documentos necessários à implementação da proposta ora apresentada à Companhia. Caso os competentes órgãos sociais da Companhia não aprovem a proposta dos Debenturistas, a proposta de redução de capital será considerada rejeitada pelos Debenturistas. Após a discussão do item (ii) da Ordem do Dia, os Debenturistas da 1ª e 2ª Séries presentes na Assembleia Geral de Debenturistas, por unanimidade, deliberaram aprovar a proposta da Administração da Companhia sobre a modificação do objeto social da Companhia, de modo que a Companhia possa estudar, construir e operar sistemas de produção e comercialização de energia elétrica provenientes de outras fontes de energia, além da hidráulica, única fonte constante da versão atualmente vigente de seu Estatuto Social. Dessa maneira, após a obtenção de aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, a ser oportunamente convocada para este fim, fica o Agente Fiduciário, desde já, autorizado a firmar com a Companhia instrumento de aditivo à Escritura de Emissão da 1ª Emissão. **VII. – ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi

lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, bem como pelos representantes do Agente Fiduciário e da Emissora. Na qualidade de Secretária da Assembléia, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 22 de outubro de 2010.

---

**Viviane Rodrigues**

Secretária